RESOLUÇÃO Nº 048/2023.

INSTITUI A INSTALAÇÃO DE CATRACAS DE ACESSO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autoriza a instalação de catracas de acesso no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

Art. 2º - O ingresso de toda e qualquer pessoa em estabelecimento desta casa, sem exceção, está condicionada à passagem por uma inspeção visual de seus pertences, quando identificada alguma irregularidade ou autuado pelos responsáveis do estabelecimento desta repartição.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, 18 DE MAIO DE 2023.

JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO
Presidente